

196201500491

09 MAR 2015



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO N.º 30/CM/2015.

Tangará da Serra, 19 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
15º Andar, Anexo I, Senado Federal.
Cep: 70165-900 - Brasília - DF

Junte-se ao processado do

nº 248, de 2013.

Em 30 / 03 / 15

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Assunto: Encaminha via da Indicação nº 89/2015, de autoria do Vereador Professor Sebastian

Encaminhamos uma via da indicação nº 89/2015 de autoria do Vereador Professor Sebastian, matéria apreciada e aprovada na sessão ordinária de 19/02/2015 desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


ROMER JAPONÊS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() 19/02/2015	12	-	-	2	-	3		089/2015
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor: Ver. Prof. Sebastian- PROS

PROTOCOLO:

Recebi em : 19/02/2015

Secretário

INDICA AO PRESIDENTE DO SENADO SENADOR RENAN CALHEIROS QUE INTENSIFIQUE ESFORÇOS A RESPEITO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248/2013 SOBRE O PROGRAMA "PASSE LIVRE ESTUDANTIL", DE ÂMBITO NACIONAL.

Em conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Senador Renan Calheiros que intensifique esforços a respeito do Projeto de Lei do Senado Nº 248/2013 sobre o Programa "Passe Livre Estudantil", de âmbito Nacional.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar a tramitação legal do Projeto de Lei que trata de benefícios para a classe estudantil, portanto, a aprovação do Projeto se faz necessário devido à importância de intensificar e promover o interesse em fornecer este benefício aos estudantes que muitas vezes sem condições financeiras para adquirir o passe escolar/universitário colocam-se a espera de caronas chegando atrasados e até mesmo perdendo aula por falta de locomoção para chegar à Instituição de Ensino. Ressaltamos que o Município de Tangará da Serra é também fomentado pelo percentual de estudantes que aqui residem contribuindo com o crescimento financeiro da cidade.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Ver. Prof. Sebastian- PROS
Vereador



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 11 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem Numero	Associação de Moradores do Galeão - AMOG	Encaminha nota de Repúdio contra a PREFEAER.
Documento sem Numero	Ademilson Ramão	Apela ao Presidente Renan Calheiros entre outros, para que sejam juntados esforços e tomadas providências necessárias no sentido de selecionar o problema da cadeia produtiva do leite no Estado de Santa Catarina.
Ofício nº 30/CM/2015	Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT	Encaminha Indicação solicitando que o Presidente Renan Calheiros intensifique esforços a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 248/2013 sobre o programa “Passe Livre Estudantil” de âmbito nacional.

Recebido em 11/03/2015
Hora: 16h44min
Sued F.F.
Sued Ferret Fagundes
Matr. 202906 Secretário - Geral da Mesa

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

CCMBF

Fl. 68

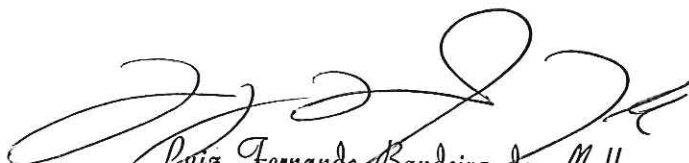
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de março de 2015

Senhor Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal
de Tangará da Serra – MT,

Em atenção ao Ofício N° 30/CM/2015, de Vossa
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência
do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal
para ser juntada ao processado do PLS nº 248, de 2013, que *"Institui
o Programa "Passe Livre Estudantil", de âmbito nacional"*, que se
encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira M. H.

CCMSP